



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 044 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 20,592/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 144.575,13m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/262, no trecho RIO ARAGUARI-UBERABA, entre as estacas 1795 - 1805 - 1825 - 1885 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ORIAL BORGES e situada na Fazenda "Taquaral", município de Perdizes, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
MILISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/
gdy
cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 131
de 10/07/73
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - 10/07/73
Se. RR. Sv. PB. CD. DROD